



:- PORTARIA N.º 172, DE 29 DE JUNHO DE 2023 -:

(Dispõe sobre alteração de estado civil da servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o estado civil da servidora **ADRIANA CARLA DE SOUZA MARTINS**, para divorciada, voltando a usar o nome de **ADRIANA CARLA DE SOUZA FARIA**, em virtude do divórcio conforme Autos nº 1015872-56.2022.8.26.0361, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro de Mogi das Cruzes/SP.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, junto à Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de junho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Administração e Finanças